



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 29/03/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.466

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA
PARA RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, NO BAIRRO
CONJUNTO RESIDENCIAL ELDORADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Projetada para Rua José Carlos dos Santos, situada no Bairro Conjunto Residencial Eldorado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de março de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal